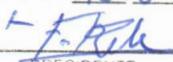




PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 015/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 16/02/2023


PRESIDENTE

Denomina de Rua José Alves Cavalcante, uma via ainda sem denominação oficial, localizada na Tabuba do Morro Branco, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

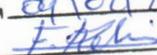
Art. 1º Fica denominada de Rua *José Alves Cavalcante*, uma via ainda sem denominação oficial, localizada na Tabuba do Morro Branco, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.



Lucivaldo Torres Sombra (Lúcio da Coelce)
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 09/02/2023

PRESIDENTE

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

LOCALIDADE DE LOTEAMENTO TABUBA DO MORRO BRANCO

MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE

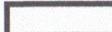


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, cidade feliz



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



 Rua a ser denominada de RUA JOSÉ ALVES CAVALCANTE